



FLS. 02  
PROC. 14077  
*Barueri*

# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

MENSAGEM N° 33/74.

Em, 13 de novembro de 1.974.

Senhor Presidente:

Com a presente Mensagem, estou encaminhando à Vossa Excelência, e aos dignos Vereadores, Projeto de Lei para Suplementação de Verbas, afim de que a Prefeitura possa adquirir gasolina e óleo diesel, para o setor do S.E.R.M., até o fim do corrente exercício, esclarecendo que, o Projeto encaminhado a essa digna Câmara em 5/11 do corrente ano, transformado na Lei n° 142/73 de 08/11/74, por um lapso lamentável não cobriu os custos reais do combustível necessário à todas as máquinas utilizadas em serviço do S.E.R.M., até o fim do corrente exercício, havendo uma diferença que ora se pretende reparar.

Outrossim, esclarecemos que apesar do equívoco, a verba referente a Lei N° 134/74, Crédito Especial, que se destinava a compra de tanque distribuidor de Betume, referente a Tomada de Preço N° 22/74, que foi anulada por exceder ao valor mencionado na referida Lei, e da qual estamos usando parte para fazer frente à Suplementação ora pretendida, cobre suficientemente tanto a Suplementação já solicitada em 05/11/74 como a presente, sem qualquer alteração, havendo ainda saldo naquele crédito.

Consideramos o projeto urgente, pelo que marcamos para sua apreciação, o prazo de quarenta dias nos termos do disposto no § 1º do Artigo 26 da IOM, mas esperamos a colaboração de Vossa Excelência, para ser dado ao Projeto, tratamento de urgência, na forma regimental.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

SECRETARIA

1949 - ANO DO JUBILEU

Entrada em 13 / 11 / 1974  
Reg. n. 389

Pág. 25